

ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ANO DE 2026

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os seguintes membros da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA: Bruno De Lorenzi Cancelier Mazzucco, Filipe Lemser, Felipe Ciola e Gustavo Rossa Camelo, estando presente a Coordenadora da CTCA, Sabrina Nunes Cataneo Maestri, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA: ITEM 1) Apresentação de Relatoria - TC nº 015/2025 - Mina Velha Minérios Eireli Ltda.** - Mina Velha Minérios Eireli Ltda. Valor de R\$ 39.209,62 (IMA 41613/2025); **ITEM 2) Apresentação de Relatoria - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Búzios 4, através do FPSO P-77 - Manifestação IBAMA - Definição dos beneficiários dos recursos e compensação ambiental decorrentes do licenciamento do empreendimento.** Valor de R\$ 286.485,52 (IMA 1509-2024); **ITEM 3) Necessidade de Relatoria - TC nº 126/2015 - Crerel – Santo Cristo Geração de Energia S.A - PCH Santo Cristo.** Valor de R\$ 1.178.725,01 (IMA 57164/2022); **ITEM 4) Necessidade de Relatoria - TC nº 226/2021 - Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A. - LT 525/230/138 kv Joinville Sul-Itajaí II-Biguaçu, subestações e seccionamentos associados - 1º Termo Aditivo - Custos Efetivos.** Valor de R\$ 1.510.575,43 (IMA 27502/2021); **ITEM 5) Necessidade de Relatoria - TC nº 018/2025 - Riu Chapecó Energia S/A - PCH Nova Erechim.** Valor de R\$ 752.414,50 (IMA 49785/2025); **ITEM 6) Necessidade de Relatoria - PETROBRÁS - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Campo de Itapu - FPSO P-71 no âmbito da Etapa 3 do Polo Pré-Sal, Bacia de Santos - IBAMA - Definição dos beneficiários dos recursos e compensação ambiental decorrentes do licenciamento do empreendimento.** Valor de R\$ 4.500.000,00 (IMA 5730/2026); **ITEM 7) Necessidade de Relatoria - PETROBRÁS - Atividade de perfuração e completação de até 80 (oitenta) poços por ano dentro da Área Geográfica da Bacia de Santos (AGBS), no período de 01/03/2011 a 28/02/2016 - IBAMA - Definição dos beneficiários dos recursos e compensação ambiental decorrentes do licenciamento do empreendimento.** Valor de R\$ 6.000.000,00 (IMA 7659/2026); **ITEM 8) Apresentação da Proposta de Aplicação de Recurso - PETROBRAS - Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2: Gasoduto Lula Norte - Franco Noroeste - Parque Estadual do Rio Vermelho.** Valor de R\$ 1.000.000,00 (IMA 6371/2026); **ITEM 9) Desistência da Solicitação de Recursos - Gerência de Biodiversidade e Florestas solicita recursos para impressão de materiais a serem utilizados em ações de divulgação e educação ambiental visando à conservação do preá-de-moleques, espécie endêmica do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.** Valor de R\$ 2.500,00 (IMA 45457/2025); **ITEM 10) Alteração da Modalidade de Execução - TC nº 006/2024 - INC – Indústria Naval Catarinense Ltda - INC – Indústria Naval Catarinense Ltda.** Valor de R\$ 40.723,45 (IMA 12661/2024); **ITEM 11) Solicitação de Recurso - Comissão Técnica Uso Público UC solicita recursos complementares à destinação realizada em 07/03/2022, com recursos do TC nº 215/2021 - Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A., para contratação de serviço complementar de produção de documentário sobre o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro,** no valor de R\$ 57.600,00 (IMA 42525/2025); **ITEM 12) Assuntos gerais. Dando início à reunião,** a Coordenadora da CTCA agradeceu a presença de todos e passou a palavra para a Secretária Executiva, Renata Chaves, que iniciou a reunião com a apresentação do **ITEM 1** da pauta, **Apresentação de Relatoria - TC nº 015/2025 - Mina Velha Minérios Eireli Ltda.** - Mina Velha Minérios Eireli Ltda. Valor de R\$ 39.209,62 (IMA 41613/2025). O Sr. Gustavo Rossa Camelo, relator do item, apresentou a seguinte proposição: verifica-se que o Estudo de Impacto Ambiental indicou a destinação dos recursos da compensação ambiental prioritariamente à Área de Proteção Ambiental dos Guaiamuns, com previsão complementar ao Parque Natural Municipal dos Carijós, ambas unidades de conservação municipais localizadas no município de Itapoá e vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapoá –

SEMAI, encontrando-se regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC. Entretanto, considerando que o empreendimento não afeta diretamente unidade de conservação ou zona de amortecimento, tampouco se sobrepõem a áreas integrantes de unidades de conservação, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 9.985/2000, que estabelece que os recursos da compensação ambiental devem ser destinados a unidades de conservação do grupo de Proteção Integral e considerando ainda que o valor da compensação ambiental em análise perfaz montante reduzido, o que pode tornar desproporcional a adoção de procedimentos administrativos necessários à formalização de repasse e execução de recursos em unidades de conservação municipais, entende-se mais adequado proceder à destinação dos recursos em conta específica administrada pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, voltada à regularização fundiária e a gestão e manutenção de unidades de conservação estaduais. Dessa forma, recomenda-se que o valor total da compensação ambiental seja destinado conforme estabelecido pelo art. 135-C, inciso III, da Lei Estadual nº 14.675/2009, observando os critérios legais e a orientação consolidada sobre a aplicação dos recursos, destinando 50% (cinquenta por cento) para Regularização Fundiária das unidades de conservação administradas pelo IMA, a serem depositados na conta de regularização fundiária (IMA/SNUC) e 50% (cinquenta por cento) para ações de aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção do Parque Estadual Fritz Plaumann, a serem depositados na conta específica do Parque. Após as discussões, a CTCA aprovou a recomendação proposta na relatoria. **ITEM 2) Apresentação de Relatoria - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Búzios 4, através do FPSO P-77 - Manifestação IBAMA - Definição dos beneficiários dos recursos e compensação ambiental decorrentes do licenciamento do empreendimento. Valor de R\$ 286.485,52 (IMA 1509-2024).** O Sr. Filipe Lemser, relator do item, apresentou a seguinte proposição: considerando a necessidade de proceder a regularização fundiária nas unidades de conservação estaduais, Art. 135-D do Código Estadual do Meio Ambiente, aplicando-se 50% (cinquenta por cento) do valor da compensação ambiental e considerando a necessidade de recurso para manutenção das Unidades de Conservação administradas pelo IMA/SC, recomenda-se que os recursos dessa compensação ambiental sejam destinados da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para Regularização Fundiária das unidades de conservação administradas pelo IMA, a serem depositados na conta de regularização fundiária (IMA/SNUC) e 50% para suprir os investimentos necessários em obras e materiais e serviços voltados ao aprimoramento do sistema e das estruturas de combate a incêndios no âmbito do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, a serem depositados na conta específica do Parque. Após as discussões, a CTCA aprovou a recomendação proposta na relatoria. **ITEM 3) Necessidade de Relatoria - TC nº 126/2015 - Cerral – Santo Cristo Geração de Energia S.A - PCH Santo Cristo. Valor de R\$ 1.178.725,01 (IMA 57164/2022).** Após as discussões, a CTCA deliberou pelo encaminhamento do referido item para a Relatoria, designando como relator o Sr. Felipe Ciola. **ITEM 4) Necessidade de Relatoria - TC nº 226/2021 - Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A. - LT 525/230/138 kV Joinville Sul-Itajaí II-Biguaçu, subestações e seccionamentos associados - 1º Termo Aditivo - Custos Efetivos. Valor de R\$ 1.510.575,43 (IMA 27502/2021).** Após as discussões, a CTCA deliberou pelo encaminhamento do referido item para a Relatoria, designando como relator o Sr. Bruno De Lorenzi Cancelier Mazzucco. **ITEM 5) Necessidade de Relatoria - TC nº 018/2025 - Riu Chapecó Energia S/A - PCH Nova Erechim. Valor de R\$ 752.414,50 (IMA 49785/2025).** Após as discussões, a CTCA deliberou pelo encaminhamento do referido item para a Relatoria, designando como relator o Sr. Gustavo Rossa Camelo. **ITEM 6) Necessidade de Relatoria - PETROBRÁS - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Campo de Itapu - FPSO P-71 no âmbito da Etapa 3 do Polo Pré-Sal, Bacia de Santos - IBAMA - Definição dos beneficiários dos recursos e compensação ambiental decorrentes do licenciamento do empreendimento. Valor de R\$ 4.500.000,00 (IMA 5730/2026).** Após as discussões, a CTCA deliberou pelo encaminhamento do referido item para a Relatoria,

designando como relator o Sr. Filipe Lemser. **ITEM 7) Necessidade de Relatoria - PETROBRÁS - Atividade de perfuração e completção de até 80 (oitenta) poços por ano dentro da Área Geográfica da Bacia de Santos (AGBS), no período de 01/03/2011 a 28/02/2016** - IBAMA - Definição dos beneficiários dos recursos e compensação ambiental decorrentes do licenciamento do empreendimento. Valor de R\$ 6.000.000,00 (IMA 7659/2026). Após as discussões, a CTCA deliberou pelo encaminhamento do referido item para a Relatoria, designando como relator o Sr. Filipe Lemser. **ITEM 8) Apresentação da Proposta de Aplicação de Recurso - PETROBRAS - Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2: Gasoduto Lula Norte - Franco Noroeste** - Parque Estadual do Rio Vermelho. Valor de R\$ 1.000.000,00 (IMA 6371/2026). Após as discussões, a CTCA deliberou pela aprovação da proposta de aplicação dos recursos apresentada pelo Parque Estadual do Rio Vermelho. **ITEM 9) Desistência da Solicitação de Recursos - Gerência de Biodiversidade e Florestas** solicita recursos para impressão de materiais a serem utilizados em ações de divulgação e educação ambiental visando à conservação do preá-de-moleques, espécie endêmica do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Valor de R\$ 2.500,00 (IMA 45457/2025). Informou-se aos membros que a Gerência de Biodiversidade e Florestas (GEBIO), via Ofício nº 3317/2026, comunicou a não utilização dos R\$ 2.500,00 aprovados na 10ª Reunião Ordinária da CTCA (2025). O montante, originalmente destinado à impressão de materiais educativos sobre o preá-de-moleques, retornou ao saldo da Conta de Educação Ambiental (UCS IMA/SNUC) para novas demandas. A CTCA tomou ciência da disponibilidade dos recursos. **ITEM 10) Alteração da Modalidade de Execução - TC nº 006/2024 - INC – Indústria Naval Catarinense Ltda - INC – Indústria Naval Catarinense Ltda.** Valor de R\$ 40.723,45 (IMA 12661/2024). Informou-se aos membros sobre a solicitação do empreendedor quanto à destinação deliberada na 3ª Reunião Ordinária da CTCA de 2025, ocasião em que foram destinados 50% (cinquenta por cento) dos recursos do TC nº 006/2024 para o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Foi informado também que os 50% (cinquenta por cento) do termo, destinados à Regularização Fundiária, foram depositados pelo empreendedor em 19/09/2025. Após as discussões, a CTCA deliberou pela aprovação da alteração da sistemática de aplicação dos recursos previstos no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 006/2024. A mudança será formalizada via Termo Aditivo, alterando a modalidade de execução e autorizando o depósito do saldo da conta do empreendedor na conta específica do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro UC/IMA/SNUC. **ITEM 11) Solicitação de Recurso - Comissão Técnica Uso Público UC** solicita recursos complementares à destinação realizada em 07/03/2022, com recursos do TC nº 215/2021 - Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A., para contratação de serviço complementar de produção de documentário sobre o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, no valor de R\$ 57.600,00 (IMA 42525/2025). Informou-se aos membros que a Comissão de Uso Público encaminhou o Ofício nº 047/2026, por meio do qual relatou sobre a inviabilidade de utilização do Contrato apresentado pela Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A., tendo em vista a manifestação jurídica da PROJUR/IMA. No mesmo documento, a Comissão de Uso Público solicitou a indicação de recurso de outra origem para custear a contratação do serviço aprovado na 9ª Reunião Ordinária da CTCA de 2025. Após as discussões, a CTCA deliberou por atender a solicitação da Comissão com a utilização dos recursos do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 183/2018, firmado com a Aliança Transmissora de Energia S.A. Para tanto, os rendimentos do referido termo, antes destinados para a Regularização Fundiária (5ª reunião ordinária de 2019 - 23/10/2019), ficam disponíveis para novas demandas. **ITEM 12) Assuntos gerais.** Nada mais havendo a tratar eu, Renata Barcelos Chaves, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais membros presentes assinada. Florianópolis, cinco de março de dois mil e vinte e seis.

Bruno De Lorenzi Cancelier Mazzucco
Membro

Gustavo Rossa Camelo
Membro

Felipe Ciola
Membro

Sabrina Nunes Cataneo Maestri
Coordenadora

Filipe Lemser
Membro

Renata Barcelos Chaves
Secretária Executiva



Assinaturas do documento



Código para verificação: **653XQT2N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RENATA BARCELOS CHAVES** (CPF: 041.XXX.569-XX) em 09/03/2026 às 14:40:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:54 e válido até 13/07/2118 - 14:59:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **BRUNO DE LORENZI CANCELIER MAZZUCCO** (CPF: 009.XXX.019-XX) em 09/03/2026 às 14:43:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/08/2020 - 14:50:03 e válido até 31/08/2120 - 14:50:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE CIOLA** (CPF: 077.XXX.589-XX) em 09/03/2026 às 15:11:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:13 e válido até 13/07/2118 - 13:53:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FILIPE LEMSER** (CPF: 040.XXX.459-XX) em 09/03/2026 às 16:43:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 17:23:11 e válido até 18/02/2119 - 16:23:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUSTAVO ROSSA CAMELO** (CPF: 009.XXX.363-XX) em 09/03/2026 às 16:43:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:51 e válido até 13/07/2118 - 14:02:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI** (CPF: 006.XXX.549-XX) em 09/03/2026 às 16:53:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2023 - 13:30:11 e válido até 03/05/2123 - 13:30:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDAyNzcyXzI3NzJfMjAyNi82NTNYUVQyTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00002772/2026** e o código **653XQT2N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DESPACHO n° 530/2026/IMA/GABP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **IMA 00002772/2026**

Manifesto ciência sobre o conteúdo da Ata da 2ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Compensação Ambiental do ano de 2026, realizada em 05 de Março de 2026.

Atenciosamente,

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SXF19067**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR (CPF: 038.XXX.625-XX) em 11/03/2026 às 17:23:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2020 - 13:47:13 e válido até 24/07/2120 - 13:47:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDAyNzcyXzI3NzJfMjAyNI9TWEYxOU82Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00002772/2026** e o código **SXF19067** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.